



PARECER Nº 001 /2019 – CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2019, que “concede o título de cidadão honorário ao Senhor **JOSÉ ROBERTO TADROS**”

AUTOR: Deputado Rafael Prudente

RELATOR: Deputado Iolando Almeida

I – RELATÓRIO

De iniciativa do ilustre Deputado Rafael Prudente, a presente proposição visa conceder o título de cidadão honorário ao senhor José Roberto Tadros.

Em sua justificação, o Parlamentar informa que o homenageado é formado em Direito, tornando-se empresário, líder sindical e escritor.

É Presidente do Conselho Nacional do SEBRAE; exerce a função de Presidente da Confederação Nacional do Comércio/CNC; Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio/SESC; Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC, dentre outros cargos.

Autor dos livros “Da razão e das palavras”, “Marco para Novas gerações” e “Ideias Confessadas”.

Em sua vida pública já recebeu diversas condecorações, sendo 11 estrangeiras, 37 nacionais, 95 estaduais e 31 municipais.

Defende o reforço da inserção do Sistema CNC nos grandes debates, de forma a influenciar a mudança do país, ajudando a alavancar o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

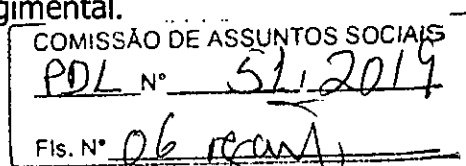
O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 65, I, i, atribui à Comissão de Assuntos Sociais, competência para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas a concessão de título de cidadão honorário e benemérito. No mesmo diapasão, a Lei Orgânica do DF, na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, em seu artigo 60, inciso XLI, autoriza conceder título de cidadão benemérito ou honorário nos termos do regimento interno.

A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local conforme artigos supra descritos. O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que “Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadã Benemérito de Brasília, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.



A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Iolando Almeida



A proposição em análise, como acima dito, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor JOSÉ ROBERTO TADROS que inegavelmente contribui para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. Por todo o exposto, somos, no âmbito da competência desta Comissão, favoráveis à APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51 de 2019.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado Martins Machado

Presidente

Deputado Iolando Almeida

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL N° 51.2019
Fis. N° 07 <i>reunido</i>